



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 471, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3402, 02/08/2024.

Dispõe sobre vacância do cargo de
Telefonista”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora Juliane Ribeiro Teles, datado de
01/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância ao Cargo de Telefonista, exercido pela servidora
JULIANE RIBEIRO TELES, para assumir Concurso Público no Cargo de Professor (a), na
Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, durante o período probatório, a partir de 01 de
agosto de 2024.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de agosto de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal